



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF3 - SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª  
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0171/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Comissão de Atividade Física e Saúde do Conselho  
Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos  
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação  
Física em Reunião do Plenário de 23 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no  
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais de Educação Física, Dayane Santos Silva - CREF 023660-  
G/SC, Patrícia Esther Fendrich Magri - CREF 001487-G/SC, Simone de Carvalho Barreto - CREF  
001975-G/SC, como Membros Efetivos e Paulo Sergio Cardoso da Silva – CREF 011846-G/SC e  
Pyter Bruno - CREF 004001-P/SC, como Membros Convidados, sob a presidência da primeira,  
para compor a Comissão de Atividade Física e Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União em: 30/07/2019 | Edição: 145 | Seção: 2 | Página: 52**